

---

**RELATÓRIO - Nº 63806054/2026**

COAUD

**Processo nº** 53180.013770/2023-11**Assunto:** Relatório do Comitê de Auditoria - Período de referência: 2ª Semestre de 2025.**1. INTRODUÇÃO E GOVERNANÇA**

Este relatório consolida as atividades de supervisão e assessoramento ao Conselho de Administração (CA) realizadas pelo Comitê de Auditoria (COAUD), órgão de assessoramento ao CA da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, durante o segundo semestre de 2025 (agosto a dezembro). A análise e revisão tem como fundamento e contorno as responsabilidades do Comitê, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, suas atribuições estatutárias e regimentais.

O semestre foi marcado pela transição na estrutura do Comitê, com a posse de dois novos membros independentes selecionados por meio de processo seletivo externo, com etapas de análise curricular, verificação de elegibilidade e entrevista técnica, e eleitos pelo Conselho de Administração na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/07/2025. Com isso, a composição atual do Comitê passou a ser formada por Isabel Cristina Bittencourt Santiago (Presidente do Comitê), Antônio Elias Zoghbi de Castro (Membro Titular) e Edmilson Gama da Silva (Membro Titular).

O período foi caracterizado por ações de fortalecimento da governança e dos controles internos, sendo marcado pela recomposição do colegiado e pelo foco intensivo na busca por aprimoramentos e recomendações, com escopo principal voltado à mitigação de riscos que afetam a fidedignidade das demonstrações contábeis, gerando desgastes na imagem e na reputação da empresa estatal.

Tendo como foco precípua o apoio ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria utilizou, como plataforma de planificação dos seus trabalhos o Plano Estratégico vigente que avaliou, na oportunidade, os ambientes interno e externo, das tendências de mercado (nacional e internacional), das melhores práticas adotadas pelas administrações postais no mundo, das diretrizes governamentais, da atual situação econômico-financeira da empresa e dos principais desafios a serem superados.

Em sua nova composição, o Comitê de Auditoria, também levou em consideração, para início dos seus trabalhos, os papéis de trabalho e relatórios da auditoria interna e externa, os relatórios do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU), bem como outros documentos do ambiente de controles internos dos Correios, de maneira que pudesse compreender em essência, os desafios e obstáculos a serem enfrentados e identificar as melhores formas de aportar apoio à Alta Administração.

O Comitê manteve uma agenda de supervisão rigorosa, realizando reuniões ordinárias mensais e convocando reuniões extraordinárias para tratar de temas críticos, como o fechamento das demonstrações contábeis (incluindo ênfases

e ressalvas dos auditores independentes), questões ligadas a processos judiciais e respectivas provisões contábeis, acompanhamento de temas fundamentais e impactos financeiros importantes ligados à Postal Saúde e ao Postalís (benefícios pós-emprego), à gestão de incidentes de segurança da informação, ao conhecimento das atividades em curso da Auditoria Interna, da Corregedoria e também da unidade de Governança e Controles Internos.

No período em questão, foram realizadas quinze reuniões do Comitê de Auditoria, sendo dez ordinárias e cinco extraordinárias, das quais resultaram setenta e três recomendações registradas em ata, decorrentes das análises e discussões realizadas pelos membros do colegiado, com o objetivo de dar encaminhamento e maior foco às matérias passíveis de avanço a partir dessas observações. As atas das referidas reuniões, que também registraram as recomendações emitidas pelo Comitê, encontram-se publicadas no sítio dos Correios, no seguinte endereço eletrônico : <https://www.correios.com.br/aceso-a-informacao/institucional/publicacoes/atas-de-reunioes/atas-de-reunioes>

## 2. SUPERVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A atuação do COAUD priorizou a análise crítica das estimativas contábeis e o acompanhamento das ressalvas apontadas pelos auditores independentes.

**Análise dos Informes Trimestrais (ITRs).** No 2º trimestre (julho/agosto), o Comitê dedicou reuniões exclusivas para debater a base de cálculo das Provisões para Contingências Judiciais. A persistência de controles manuais e a carência de integração entre o Jurídico e a Contabilidade mantiveram a ressalva de R\$ 5 bilhões no passivo judicial. No 3º trimestre (Outubro/Novembro), embora tenha havido progresso na classificação de risco dos processos, a ressalva foi mantida pelos Auditores Externos. O COAUD recomendou a aprovação das demonstrações, mas registrou preocupação com a morosidade no saneamento da base de dados processual e recomendou uma série de providências e ações, medidas que, se implementadas de forma integrada e conforme, devem sanear as inconsistências identificadas e evidenciadas pelo Comitê.

**Gestão de Ativos Fiscais e Atuariais.** No que se refere aos Créditos Tributários (CSLL/IRPJ), o COAUD supervisionou os testes de impairment dos ativos fiscais diferidos, exigindo a revisão trimestral das projeções de lucros futuros que sustentam esses créditos, com o fortalecimento das estimativas e premissas, o que contribui para a compreensão dos resultados projetados e confere maior segurança aos demais agentes (internos ou externos) que dependem desses estudos para manifestações diversas sobre sua consistência técnica. Quanto ao Passivo Atuarial, acompanhou-se o déficit técnico dos planos de previdência, solicitando validação externa (segunda opinião) para garantir aderência às normas da CVM e da Previc, por meio de recomendação específica.

## 3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O monitoramento expandiu-se para riscos operacionais e de imagem, além dos riscos financeiros.

**Risco de Passivo Judicial.** Esse foi considerado o risco de maior materialidade. O Comitê constatou que o volume de processos exige uma solução tecnológica, recomendando a alocação de prioridade orçamentária para sistemas que automatizem a captura e a classificação de processos, visando eliminar erros humanos decorrentes do uso de planilhas. Considerou, ainda, que, independentemente da implementação de uma solução tecnológica robusta e

estável, a área Jurídica necessita implementar controles compensatórios que possam dialogar adequadamente com a área contábil, de forma a assegurar maior qualidade nos processos e criar condições favoráveis para o levantamento da ressalva apontada pelos auditores independentes.

**Segurança Cibernética.** Em resposta aos incidentes do primeiro semestre, o COAUD monitorou a implementação do Plano de Recuperação de Desastres, questionando a efetividade dos procedimentos de backup e recomendando a realização de testes de intrusão frequentes, bem como a apresentação de novos reportes ao colegiado, para avaliação da situação e, eventualmente, formulação de novas recomendações e propostas de melhoria.

**Agenda ESG.** Foi realizada supervisão do Plano Estratégico 2025/2030 (com foco nas iniciativas de descarbonização), exigindo que os indicadores ambientais possam ser auditáveis, de modo a compor o Relatório Integrado com maior segurança e confiabilidade.

#### 4. SUPERVISÃO DAS AUDITORIAS

**Auditoria Interna.** No que se refere ao Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) - 2026, o COAUD recomendou a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna para 2026, direcionando recursos para a verificação da eficácia dos planos de ação da administração e reduzindo horas dedicadas a processos de baixo risco. Foi instituído acompanhamento mensal do “estoque” de recomendações dos órgãos de controle (TCU/CGU), com cobrança de explicações para atrasos injustificados e a adoção de mecanismos de celeridade na resolução de riscos de maior expressividade.

**Auditoria Independente.** O Comitê supervisionou a transição e a renovação contratual da empresa de auditoria independente (Consult), assegurando a independência e a não descontinuidade dos trabalhos ao final do exercício.

#### 5. ENTIDADES VINCULADAS

**Postalis.** Houve foco na estratégia jurídica para recuperação de ativos relacionados a investimentos passados e no cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

**Postal Saúde.** Realizou-se a análise da governança dos repasses financeiros (inadimplência e coparticipação), recomendando maior rigor na conciliação mensal entre a mantenedora e a operadora.

#### 6. QUADRO ANALÍTICO DAS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES (2º SEMESTRE/2025)

Abaixo, detalham-se as determinações e recomendações estratégicas relevantes emitidas pelo Comitê:

Título	Síntese da Ação	Destinatário
--------	-----------------	--------------

<b>Automação e Saneamento do Passivo Judicial (Prioridade 1)</b>	Substituir controles manuais (planilhas) de contingências por solução sistêmica integrada (ERP) e executar força-tarefa para higienização da base de processos com a maior brevidade possível, mas com qualidade e controles adequados na gestão das atividades como objetivo de mitigar a ressalva de auditoria sobre a incerteza do passivo (R\$ 5 bi) e garantir a fidedignidade do balanço.	Superintendência Jurídica
<b>Fortalecimento da Segurança Cibernética</b>	Implementar testes trimestrais do Plano de Recuperação de Desastres e instituir Penetration Tests semestrais por terceiros e provocar ampliação da resiliência contra ransomware e garantir a continuidade operacional após os incidentes de 2025.	Diretoria de Administração
<b>Validação de Créditos Tributários</b>	Revisar trimestral das premissas de lucro futuro que sustentam os ativos fiscais diferido e evitar baixas contábeis (write-offs) abruptas devido à volatilidade econômica, protegendo o resultado do exercício.	Diretoria Econômico-Financeira
<b>Governança Atuarial (Segunda Opinião)</b>	Contratar parecer atuarial independente para validar hipóteses biométricas dos planos de benefícios assegurando que o passivo atuarial registrado esteja exato e livre de viés, dada sua complexidade e materialidade.	Diretoria Econômico-Financeira
<b>Conciliação Financeira Postal Saúde</b>	Instituir rotina mensal de "encontro de contas" para repasses de inadimplência e coparticipações e garantir a conformidade com as normas da ANS/CGPAR e evitar fluxo de caixa inconsistente entre as entidades.	Diretoria de Gestão de Pessoas e Postal Saúde
<b>Foco Estratégico da Auditoria Interna</b>	Alocar recursos do PAINT 2026 majoritariamente em Auditoria Contínua de TI e Contratos Logísticos, reduzindo foco em rotinas operacionais otimizando os recursos disponíveis e focando onde o risco residual e financeiro é mais alto.	Auditoria Interna

## 7. CONCLUSÃO

O segundo semestre de 2025 consolidou o papel do Comitê de Auditoria como pilar estratégico e vital na governança dos Correios. Mais do que o estrito cumprimento da legislação, a atuação diligente dos trabalhos - pautada pelo rigor técnico e pela observância das melhores práticas de mercado - reflete o compromisso inabalável com a ética, a conformidade e a transparência na gestão da estatal.

A atuação do colegiado foi marcada por uma agenda de supervisão rigorosa, resultando em setenta e três recomendações fundamentais para a mitigação de riscos e o fortalecimento dos controles internos. O COAUD atuou de forma incisiva na supervisão das demonstrações financeiras, no apoio a gestão de passivos judiciais de elevada materialidade como também no monitoramento de

riscos cibernéticos e atuariais e em propostas de aprimoramento da governança corporativa assegurando que a integridade institucional seja a base inegociável para a sustentabilidade futura da instituição.

Conclui-se que a robustez da governança e o compromisso institucional com a transparência são pilares presentes na Empresa. Não obstante, a mitigação de lacunas materiais - notadamente a automação de controles e o refinamento da gestão do passivo judicial - permanece no cerne das metas prioritárias. Aliadas ao monitoramento de medidas estruturantes com o controlador, tais iniciativas são vitais para o reequilíbrio econômico-financeiro e para a ascensão dos Correios a novos níveis de excelência, saúde financeira e sustentabilidade em seus negócios.

Brasília-DF, 19 de março de 2026.

**ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO**

Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD

**ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD

**EDMILSON GAMA DA SILVA**

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Membro Coaud**, em 06/04/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro Coaud**, em 06/04/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi de Castro, Membro Coaud**, em 13/04/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63806054** e o código CRC **D0075A68**.

